



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pintadas

1

Segunda-feira • 24 de Agosto de 2020 • Ano IV • Nº 1007

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pintadas publica:

- **Portaria Nº 018 de 24 de Agosto de 2020** - Concede afastamento de cargo público efetivo a título de desincompatibilização a Servidor que menciona e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



PORTARIA Nº 018 DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede afastamento de cargo público efetivo a título de desincompatibilização a Servidor que menciona e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PINTADAS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município e no artigo 86, VI, da Lei municipal nº 221, de 20 de dezembro de 2002 e,

CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, alterou, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020;

CONSIDERANDO, ainda, o quanto preconizado no artigo 1º, II, I, da Lei Complementar nº 64/90;

CONSIDERANDO, também, o disposto no artigo 27, V, da Resolução do TSE nº 23.609/2019;

CONSIDERANDO, outrossim, a obrigatoriedade da desincompatibilização para garantir maior lisura ao processo eleitoral;

CONSIDERANDO, por fim, o requerimento, por meio de ofício, protocolado junto a Coordenação de Recursos Humanos no dia 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública CLEIDINEIA BASTOS DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 691, exercente do cargo efetivo de Professora, AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO para concorrer a cargo eletivo, no pleito eleitoral de 2020, no Município de Pintadas/BA, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 17 de agosto de 2020, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais.

Art. 2º - Fica assegurado o vínculo funcional a Servidora acima qualificada, inclusive a sua lotação, tão logo encerre o período de seu afastamento.

Parágrafo Único - Expirado o afastamento, a funcionária reassumirá o exercício do cargo no primeiro dia útil subsequente, devendo se apresentar perante a Secretaria na



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Sete de Setembro nº. 44 – CEP 44610 – 000 Centro Pintadas – Ba.
CNPJ 13.896.725/0001 – 51 Tel: 75 3693-2301 – Fax: 75 3693-2196
E-mail: comunicacao@pintadas.ba.gov.br / Site : www.pintadas.ba.gov.br



qual é devidamente lotada, munida de requerimento administrativo de retorno às atividades.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2020, data do requerimento.

Art. 4º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pintadas (BA), 24 de agosto de 2020.

JOÃO BATISTA FERREIRA ALMEIDA

Prefeito Municipal